

DECRETO Nº. 3.731, DE 03 DE AGOSTO DE 2.015.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20002 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

12.36.30010 2.016- Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

12.36.30010 2.016- Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.03- DEPTO. DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

12.36.30010 2.016- Manutenção Depto. Ensino Profissionalizante

01 – Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.07- DEPTO. DE CULTURA

13.39.20013 2.020 - Manutenção Depto. De Cultura

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.69.50015 2.022 - Manutenção Depto de Turismo

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.13.01- REC. S/SUPERVISÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS

28.84.30000 0.003 – Despesas com Sentenças Judiciais

01 – Tesouro

31.90.91- Sentenças Judiciais.....R\$ 2.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 54.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.069 de 03/12/2014, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

08.24.40003 2.004 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01- DEPTO. JURIDICO

04.06.20004 2.005 - Manutenção do Depto. Jurídico

01 – Tesouro

31.90.94- Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.04-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
02.04.01- DEPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
04.12.10004 2.006 - Manutenção Depto Planejamento e Projetos
01 – Tesouro
31.90.94- Indenizações Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.04-SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
02.04.01- DEPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
04.12.10004 2.006 - Manutenção Depto Planejamento e Projetos
01 – Tesouro
31.90.94- Indenizações Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.08- DEPTO. DE ENSINO MEDIO
12.36.20010 2.047 - Manutenção do Ensino Médio
01 – Tesouro
31.90.11- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 29.000,00

TOTAL.....R\$ 54.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Agosto de 2015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito